

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIII NO. 1892, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira Giovanna Ap. da Cruz Santos, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2015, Processo nº 061/2015, tipo menor preço global do lote.

Objeto: prestação de serviços de comunicação de áudio e vídeo em transmissão digital dedicado (exclusivo), por meio de fibra óptica para a TV Legislativa como meio de transmissão para envio de dados com todos os equipamentos, instalações necessárias e colocações feitas pela Contratada à disposição da Câmara Municipal de Uberlândia.

DATA: terça-feira, 17 de novembro de 2015.

HORÁRIO: às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Departamento de Licitações e Compras.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

ENDEREÇO: Os locais mencionados acima localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, nº 1617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Visita Técnica: Os interessados em participar deste certame, deverão agendar visita técnica para o conhecimento dos equipamentos, já existentes, do dia 29/10/2015 até o dia 12/11/2015, em horário comercial das 08:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (0xx34) 3239-1137, 3239-1196 e 3239-1194. O Diretor da TV Legislativa, Sr. Ronaldo Sebastião Ferreira, será o servidor quem acompanhará quando da visita técnica, apresentando todos os esclarecimentos relativos ao objeto da presente licitação, assinando o atestado da visita técnica que será fornecido, constituindo documento indispensável à habilitação dos licitantes.

Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência, telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194.

Uberlândia, 29 de outubro de 2015.

Giovanna Ap. da Cruz Santos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP. Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014.

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira Giovanna Ap. da Cruz Santos, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2015, Processo nº 055/2015, tipo menor preço global por lote.

Objeto: aquisição de materiais elétricos em conformidade com as condições e especificações constantes no Edital em referência.

DATA: sexta-feira, 13 de novembro de 2015.

HORÁRIO: às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões "Dr. João Pedro Gustin"

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

ENDEREÇO: Os locais mencionados acima localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, nº 1617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência, telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194.

Uberlândia, 29 de outubro de 2015.

Giovanna Ap. da Cruz Santos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP. Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 147/14

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2015, Processo nº 065/2015, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: aquisição de fragmentadoras.

DATA: 12/11/2015 - Quinta-feira.

HORÁRIO: 14:00 h. (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Departamento de Licitações e Compras.

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

Uberlândia, 29 de outubro de 2015.

Luciano Benati Mendes
Pregoeiro

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Uberlândia
Contratado: SPACETRACK TECNOLOGIA LTDA ME, empresa com sede em Uberlândia/MG, na Av. Marcos de Freitas Costa, nº730, sala 08, inscrita no CNPJ sob o nº 97.537.872/0001-25.

Espécie: Contrato nº019/2015.

Fundamento: Lei 8.666 de 21/06/93, em especial pelo artigo 24, II, Processo Administrativo nº 051/2015, Dispensa de Licitação.

Objeto: Prestação de serviços de instalação de equipamentos e rastreamento veicular.

Prazo: Data da assinatura contratual até 31/12/2015.

Valor global: R\$960,00 (novecentos e sessenta reais).

Recursos: Ficha 21-01.122.7005.2258-3.3.90.39-00 - Outros Serviços de Terceiros - 99 -Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 22/10/2015.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

William José da Silva

1º Secretário Ordenador de Despesas

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor de Administração desta Casa de Leis, demonstrando a necessidade de contratação por dispensa de licitação com base no art. 24, II, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa.

Uberlândia, 22 de outubro de 2015.

Presidente

Alexandre Nogueira da Costa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa para efetivação da dispensa da licitação.

Uberlândia, 22 de outubro de 2015.

William José da Silva

1º Secretário - Ordenador de Despesas

PORTARIAS

PORTARIA 525/15**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de novembro de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Gláucia Galante Buíssa:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Vítor da Silva Alves

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de outubro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 526/15**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de novembro de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Flávia Carvalho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Ana Carolina Pereira de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de outubro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: SPACETRACK TECNOLOGIA LTDA - ME

A presente justificativa objetiva apresentar razões para contratação com a SPACETRACK TECNOLOGIA LTDA -ME, para a instalação de equipamentos e prestação de serviços de rastreamento nos veículos da Câmara Municipal de Uberlândia.

Considerando que, o monitoramento mensal é a prestação de serviço de recebimento dos dados enviados pelos equipamentos instalados, isto inclui toda estrutura de servidores de dados, links dedicados de internet, manutenção e atualização de mapas, transmissão de dados via operadoras de telefonia e conexões de satélites, manutenção e garantia durante a vigência contratual dos equipamentos embarcados e funcionário disponível.

Considerando ainda que, o serviço irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Uberlândia, bem como proporcionar uma fiscalização efetiva e precisa das rotas realizadas durante as atividades afins desta Casa de Leis, como também um maior controle de custos dentro do conceito de convergência de Rastreamento/Localização, aumentando assim a produtividade da frota.

Justifica-se pelos motivos acima expostos e com base nos preceitos exigidos pela Lei 8.666/93, art. 24, inc. II, a contratação por Dispensa de Licitação. Uberlândia, 22 de outubro de 2015.

MARCELO MENDES CUNHA

Diretor do Departamento de Administração.

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

PORTARIA 527/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 03 de novembro de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Ismael Costa:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Wysley Alves dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de outubro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 528/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 03 de novembro de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Flávia Carvalho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Washington José Amaral Rocha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de outubro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS A PARTIR DAS 9H00

EM NOVEMBRO NOS DIAS

3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13 E 16

PELA TV NOS CANAIS

4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HDTV)

PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

**OU AO VIVO DIRETAMENTE NO PLENÁRIO HOMERO
SANTOS**

AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N